



Assinado com senha por MICHELE FARIAS RIBEIRO - 18/07/2024 às 16:11:25.
Documento Nº: 6762444.52672385-2584 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rto/sigaex/public/app/autenticar?n=6762444.52672385-2584>

MATRIZ DE RISCOS

Definição: A matriz de riscos consiste no documento que discrimina de forma clara e objetiva os riscos assumidos por cada uma das partes na celebração do contrato. Ou seja, quais riscos contratuais são assumidos pela COMLURB e quais riscos são incorporados pela contratada.

A Matriz de Risco deve ser ordenada do maior valor para o menor valor de criticidade definido na fase de avaliação dos riscos contratuais

Risco	Descrição	Consequência	Impacto	Probabilidade	Classificação	Resposta	Responsabilidade
Não foi identificada a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato administrativo ou que possa influenciar negativamente o cumprimento do contrato.							

Rec.: 01/500.825/23
Súmula: 86/04/23
Fls.: 45
Ass.: [assinatura]



CLBPRO202407467V01